

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 232/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 02 – RIVALDO ALVES RO-DRIGUES, lotado no Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 224/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007909/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o nível 03, na Classe de Professor Associado, ao Docente RIVALDO ALVES RODRIGUES, lotado no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2008 à 30 de abril de 2010, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.